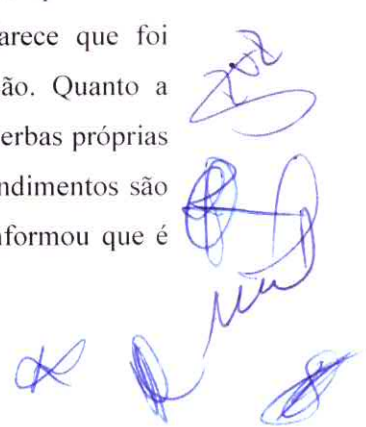


ATA DE REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2024, por volta das 15h50, realizou-se a reunião presencial no CEFAP, localizado na Rua Francisco Barbosa, 1480, Cidade Nova, com seguintes participantes Dr. Eduardo Antoniete Campanaro (Procuradoria Geral do Município), Neide Aparecida Souza Lopes (Secretaria de Finanças), Petersson Alves Facioli (Secretário de Administração e Recursos Humanos), Janaina Silva Rodrigues (representante da EMDEF), Dr. Fabricio Facury Fidalgo (Faculdade de Direito de Franca), Vania Aparecida Carvalho Verzola (SASSOM), José Alfredo Guerra (representante da Uni-FACEF), Luís Fernando do Nascimento, Dra. Débora Serafim Cintra Silva, Aparecida dos Santos Lima, Hernandes Sebastião Neves Junior, Giovana dos Reis (representantes do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Franca e Região). Iniciada a reunião, o Sr. Petersson informou aos presentes que na presente data serão tratados os assuntos relacionados a pauta de reivindicações. Dr. Eduardo informou aos presentes que a reunião se dá para discussão da pauta. Dr. Eduardo informa que as cláusulas de reajustes reais não podem ser aplicadas, pois é ano eleitoral. Fernando solicitou que seja realizada a contra proposta. Petersson informou que fará a leitura para que sejam dirimidas as dúvidas, para que a Prefeitura possa apresentar a contraproposta posteriormente. Petersson então começou a ler as cláusulas existentes na proposta apresentada pelo Sindicato. Neide informou que quanto a cláusula segunda aguardamos o valor do índice que ainda não foi disponibilizado, não sendo o percentual de 3,71%. Quanto a cláusula terceira, aumento real, Petersson informou que não há como aplicar pelo ano eleitoral. Dr. Eduardo informou que a Prefeitura só pode fazer a revisão anual. Quanto a cláusula quarta, Petersson informou que seria a mesma proibição, ou seja, não há possibilidade de concessão por ser ano eleitoral. Petersson questionou se no abono escolar foi aplicado o 3,71%, momento em que Dra. Débora informou que no valor solicitado no ano passado foi aplicado o índice de 3,71%. Quanto a cláusula sétima, Hernandes informou que a pontuação foi descontado, não tendo sido descontado apenas do vale alimentação. Aparecida informou que o Estado estava realizando o desconto na pontuação, porém no presente ano, não mais descontará conforme memorando enviado no ano de 2024. Dra. Débora solicitou que seja retirado o parágrafo único da cláusula oitava, mantendo o caput. Quanto a cláusula nona, Petersson solicitou esclarecimentos quanto a EMDEF, sendo informado que são os servidores que trabalham no período noturno. Quanto a Cláusula Décima, Petersson esclareceu que não há UBS 24 horas. Aparecida informou que a qualidade do lanche não é boa e que a quantidade de refrigerante não é suficiente, sendo calculado 200 ml para cada servidor. Fernando informou que a solicitação seria da concessão do que foi pedido na cláusula nona ou o que foi descrito na cláusula decima. Fernando solicitou que as chefias imediatas estão demorando para responder as concessões das cláusulas abonadas, o que prejudica a programação dos servidores quanto as folgas. Hernandes informou que já solicitou uma abonada

para abril, pois se programa para as consultas médicas, sendo que na Secretaria de Educação está faltando as respostas. Dra. Débora solicitou que as chefias respondam as solicitações de folga com tempo hábil para que os servidores se programem (faltas abonadas e TRE), sendo que Petersson irá orientar as chefias para que respondam as solicitações em tempo hábil. Dra. Débora questionou se as faculdades não podem conceder as faltas abonadas para os servidores do administrativo, sendo que José Alfredo e Dr. Fabricio informou que não. Giovana informou que se não arrumar outra pessoa para trabalhar no seu lugar, não consegue tirar a falta abonada. As universidades não entrarão na concessão de falta abonada. Aparecida informou que a Secretaria de Saúde trabalha com o mínimo de pessoal e, assim, quando há diversos pedidos de falta abonada no mesmo dia, é impossível a concessão no mesmo dia. Giovana informou que não há funcionário para as duas alas e hoje teve a necessidade de fechar a ala respiratória para que os atendimentos sejam realizados em um único local. Petersson informou que não houve alteração no pagamento de horas extras, pois esta prática já estava sendo praticada. Que a alteração se deu em razão do banco de horas, pois a escala 12x36 não autoriza banco de horas. Fernando solicitou que seja criada uma saída de emergência para o Pronto Socorro Infantil. Petersson informou que o teto de horas extras foi estabelecido em um TAC no Ministério Público e as especificidades devem ser avaliadas. Quanto a clausula decima segunda, foi esclarecido que a solicitação é as chefias aceitarem. Quanto a clausula décima terceira, foi solicitado para as fonoaudiólogos, psicólogos e assistentes sociais a concessão do recesso, pois esses cargos foram criados para o quadro do magistério. Quanto a clausula décima quarta a solicitação é para manutenção. Quanto a clausula décima quinta, Dra. Débora informou que seria parágrafo único e não primeiro como consta da proposta. Quanto a clausula décima sétima, Fernando solicitou que seja revisto a forma realizada atualmente de solicitação do pagamento de 1/3 em pecunia das férias, momento em que Petersson informou que avaliará conforme legislação vigente. Quanto a clausula vigésima primeira, Petersson esclareceu que a Prefeitura realiza o pagamento da parte que cabe a ela, sendo que seria clausula financeira, quanto ao impedimento da revisão geral anual. Quanto a clausula vigésima terceira, Petersson informou que está prejudicada pela legislação do ano. Quanto a clausula vigésima quarta, Dr. Eduardo questionou se a oposição do servidor em desconto não poderia se dar através do encaminhamento de e-mail. Dra. Débora informou que quanto ao PPDV a questão de vinte anos de serviços causa problemas quanto a solicitação, pois há servidores na situação que não se enquadra nesse tempo de trabalho. Quanto a clausula vigésima sétima esclarece que foi solicitado os EPI's, Fernando solicitou que seja verificado se houve aquisição. Quanto a clausula vigésima Sétima, esclareceram que os servidores estão adquirindo com verbas próprias e que é imprescindível, inclusive, tem salas que precisam de janelas, pois os atendimentos são individuais. Quanto a clausula vigésima oitava, banco de horas, Dr. Eduardo informou que é



contrário ao que era antes e ao que foi proposto no acordo coletivo. Dr. Eduardo informou que não há possibilidade de atender a todos pois há jornadas de trabalho divergentes a todos os servidores. Dr. Eduardo informou aos presentes a forma como foi pensado o acordo atual de banco de horas. Giovana informou que trabalha 36 horas, sendo mais que 30 horas, sendo que escala de trabalho é incompatível com acordo coletivo. Que a incompatibilidade de Banco de horas se da por ser escala 12x36. Quanto a clausula vigésima nona, pode ser retirada, por solicitação de Fernando. Quanto a clausula trigésima, Petersson informou que seria clausula financeira. Quanto a clausula trigésima primeira, Fernando solicitou que o banheiro seja colocado na extensão da carretinha de ferramentas, sendo que tal solicitação se da para os servidores da Secretaria de Meio Ambiente e ainda deve ser providenciada. Neste momento a Sra. Vania se ausentou devido ao fechamento do Sassom e das clausulas que envolvem a autarquia já terem sido tratados, solicitando que a Sra. Ana Flavia represente o Sassom como Diretora Administrativa. Petersson questionou se gostariam de acrescentam algo, momento em que Débora solicitou que seja acrescentada a clausula dos professores de Educação Fisica PEB II, conforme clausula que será encaminhada pelo Sindicato. Petersson, ao final, designou, dia 23/02/2024, às 14h30. Nada mais havendo a comentar deu-se por encerrada a presente reunião, às 17h20, foi lavrada a presente ata, pela servidora Ana Flávia Silva de Souza, que após lida e discutida será assinada pelos presentes à reunião.

Nome	Representação
Elisabete Maria Antunes F. do Rêgo	Sindicato
Isabel Cristina de Sousa Lima	AST (servidora)
Eduardo A. Campomar	P.G.M.
HERNANDES S. NEVES JR	SERVIDOR
José Alfredo de Fátima Gomes	Unifac -
Leandro Fátima Fidalgo	FOF
Leandro Fátima Nascimento	Sindicato
Leandro V. P. V.	Servidor
Jamaina D. Rodrigues	ENDEF
William Alves Fandi	SIAMH
Neide Aparecida Souza Lopes	PMF - Finanças

